bro, bem como pelo artigo 5.º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no *Diário da República* n.º 148, de 31 de julho, sendo atualizado pela cláusula seguinte.

Cláusula única

A cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2015/2016, passa a ter a seguinte redação:

Comparticipação financeira

- 1 O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0.58 euros por aluno, num universo previsto de 171 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 17852.4 euros.
- 2 O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da comparticipação efetiva.
- 3 A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4.ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1.ª e da 2.ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3.ª prestação a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.

18 de janeiro de 2017. — Pelo Primeiro Outorgante, a Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *Maria Manuela Faria*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Monchique, *Rui Miguel da Silva André*.

310777637

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 8513/2017

Considerando que o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) determina que à designação dos delegados regionais, cargos de direção intermédia de 1.º grau, se aplique o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de Delegado Regional do Alentejo do IEFP, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 8376/2016, de 21 de junho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de julho de 2016, em obediência às regras estabelecidas para procedimento de recrutamento para os cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais o mestre Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, determino o seguinte:

- 1 Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo o mestre Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para exercer o cargo de Delegado Regional do Alentejo do IEFP, I. P. a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho_e o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., na sua atual redação.
- 2 O designado fica autorizado a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.
- 5 de setembro de 2017. O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

- 1 Dados Pessoais: Arnaldo Pereira Gonçalves Frade; data de nascimento: 9 de julho de 1964.
- 2 Habilitações académicas e específicas: Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, concluída em 1994. Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 2003. Mestrado em Administração Pública pelo ISCTE-IUL, em 2012. Curso avançado de gestão pública CAGEP, ministrado pelo INA Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, concluído em 25 de novembro de 2016.

3 — Experiência profissional:

Delegado Regional do Alentejo do IEFP, I. P., em regime de substituição, desde janeiro de 2016; desempenhou funções na Assessoria de Qualidade Jurídica e de Auditoria nos serviços centrais do IEFP, I. P., desde 2012 até janeiro 2016; desempenhou funções como Subdelegado Regional do Alentejo do IEFP, I. P., de 2005 a 2011; Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Grândola, de 2002 a 2005; Diretor do Centro de Emprego de Sines, de 2000 a 2002; Técnico superior no Centro de Emprego de Aleácer do Sal, de 1998 a 2000, e Funcionário do IEFP, I. P. desde 1997.

310788248

Despacho n.º 8514/2017

Considerando que o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) determina que à designação dos subdelegados regionais, cargos de direção intermédia de 1.º grau, se aplique o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de Subdelegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 8377/2016, de 21 de junho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de julho de 2016, em obediência às regras estabelecidas para procedimento de recrutamento para os cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais a licenciada Sandra Maria do Carmo Dias determino o seguinte:

- 1 Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a licenciada Sandra Maria do Carmo Dias, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para exercer o cargo de Subdelegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P. a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho_e o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P.
- 2 A designada fica autorizada a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.
- 5 de setembro de 2017. O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

- 1 Dados Pessoais: Sandra Maria do Carmo Dias; data de nascimento: 6 de dezembro de 1975;
- 2 Habilitações académicas e específicas: Licenciada em Ciências da Comunicação pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos e Direito da Comunicação, respetivamente, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa e pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Curso Avançado de Gestão Pública CAGEP, ministrado pelo INA Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

Subdelegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P., em regime de substituição, desde 12 de janeiro de 2016; desempenhou funções de Técnica Superior de Emprego no Serviço de Emprego de

Tomar, do Centro de Emprego e Formação do Médio Tejo entre 19 de novembro de 2012 até 11 de janeiro de 2016; no período compreendido entre 01 de outubro de 2008 e 18 de novembro de 2012, exerceu o cargo de Diretora de Centro do Centro de Emprego de Abrantes; em janeiro de 2005 iniciou funções no Centro de Formação Profissional de Tomar e, em maio de 2006, no Centro de Emprego de Torres Novas, como Técnica Superior de Emprego; em novembro de 2002 é transferida, por sua proposta, para o Centro de Emprego de Sintra, onde desempenhou funções até final de 2004; iniciou a sua atividade profissional como Técnica Superior, no Núcleo de Comunicação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P., em fevereiro de 1998, onde permaneceu até novembro de 1999, momento em que, por concurso interno, é transferida para o Gabinete de Comunicação dos Serviços Centrais do IEFP, IP.

310788815

Despacho n.º 8515/2017

Considerando que o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) determina que à designação dos delegados regionais, cargos de direção intermédia de 1.º grau, se aplique o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior, nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 8373/2016, de 21 de junho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 4 de julho de 2016, em obediência às regras estabelecidas para procedimento de recrutamento para os cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais a licenciada Isabel Maria Martins Henriques, determino o seguinte:

- Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a licenciada Isabel Maria Martins Henriques, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para exercer o cargo de Delegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I. P. a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho_e o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., na sua atual redação.
- 2 A designada fica autorizada a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assi-
- 5 de setembro de 2017. O Secretário de Estado do Emprego, Miguel Filipe Pardal Cabrita.

ANEXO

- 1 Dados Pessoais: Isabel Maria Martins Henriques; data de nascimento: 18 de julho de 1962.
- 2 Habilitações académicas e específicas: Licenciada em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; Curso de Formação Inicial de Conselheiros de Orientação Profissional; Formação em Gestão Pública — FORGEP; Curso Avançado em Gestão Pública — CAGEP

3 — Experiência profissional:

Ingressou no IEFP, I. P. em maio de 1987, tendo desempenhado funções técnicas em Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e nos Serviços de Coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo; desempenhou, ainda, funções técnicas na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego — CITE, de outubro de 2015 a janeiro de 2016.

Como dirigente no IEFP, I. P., desempenhou os seguintes cargos: Delegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em regime de substituição, desde janeiro de 2016 até à presente data; Diretora do Centro de Emprego de Loures — Odivelas, de julho a outubro de 2015; Diretora adjunta do Centro de Emprego de Loures, de novembro de 2012 a junho de 2015; Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de junho de 2007 a novembro de 2012; Diretora do Departamento de Formação Profissional, de maio de 2005 a junho de 2007; Diretora do Centro de Emprego da Amadora, de outubro de 2002 a maio de 2005; Chefe de Divisão do Emprego da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de junho de 1996 a outubro de 2002.

Foi autora e coautora de programas de orientação profissional; formadora de formadores; presidiu a júris de concursos de promoção de técnicos de emprego e técnicos superiores; entre 2010 e 2012, representou o IEFP, I. P. na Comissão Tripartida da Rede Social de Lisboa.

310788945

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 11314/2017

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 24 de fevereiro de 2017, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de técnico superior, da trabalhadora Ana Luzia Furtado Engenheiro Fernandes Bento, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para o exercício de funções no Centro Local do Oeste, com efeitos a 24 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 262.º e n.ºs 3 a 6 do artigo 99.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho.

11 de setembro de 2017. — O Inspetor-Geral, Pedro Nuno Pimenta Braz. 310788961

Aviso (extrato) n.º 11315/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 17 de agosto de 2017, foi autorizada a alteração da composição do júri do procedimento concursal, publicitado pelo Aviso n.º 15819/2016, no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 242, de 20/12/2016, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

A alteração da composição do júri fundamentou-se na circunstância de a Chefe de Divisão da Divisão de Formação e Recursos Humanos, e a Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Apoio à Gestão, em regime de substituição, terem cessado funções a 1 de março de 2017 e a 1 de junho de 2017, respetivamente, passando o mesmo a ter a seguinte identificação:

Presidente — Dr. Rui Santos — Diretor de Serviços; Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr.ª Dina Nunes — Chefe de Divisão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal — Dr.ª Guida Abreu — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Leonilde Rijo — Técnica Superior; 2.º Vogal — Dr.ª Goreti Afonso — Técnica Superior.

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º da citada Portaria.

13 de setembro de 2017. — O Inspetor-Geral, Pedro Nuno Pimenta

310786433

Aviso (extrato) n.º 11316/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de 22 de agosto de 2017, do Subinspetor--Geral, Dr. Manuel Joaquim Ferreira Maduro Roxo, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 2498/2013, publicado no *Diário da República* (DR), 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2013, foi autorizada a alteração da composição do júri do procedimento concursal, publicitado pelo Aviso n.º 15823/2016, no *Diário da República* (DR), 2.ª série, n.º 242, de 20/12/2016, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

A alteração da composição do júri fundamentou-se na circunstância de a Chefe de Divisão da Divisão de Formação e Recursos Humanos, e a